

TJ-MG rejeita alegação de abandono municipal de prédio histórico em MG

06/04/2026

Por constatar a adoção de medidas de restauração e preservação de três estações ferroviárias, a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais rejeitou alegações de abandono de patrimônio histórico e afastou a responsabilidade da prefeitura de Ubá (MG) pela restauração dos edifícios.

Na ação civil pública, movida em 2021, o Ministério Público mineiro pediu que a prefeitura fosse condenada a elaborar e executar um projeto completo nesse sentido. O órgão se baseou em inquéritos civis de 2009 e 2012 que apontaram falta de preservação do patrimônio ferroviário local.

Em sua defesa, o município argumentou que não houve omissão e que as três estações já estavam em diferentes fases de reparo. Uma delas foi completamente restaurada e manteve as características arquitetônicas originais.

Os pedidos do MP foram negados em primeira instância. A decisão foi mantida pelo TJ-MG.

De acordo com a desembargadora Áurea Brasil, relatora do caso, a documentação apresentada pela prefeitura revelou, “de forma inequívoca, a adoção de providências voltadas à preservação dos bens imóveis de valor cultural sob sua responsabilidade”.

A magistrada observou que os laudos técnicos apresentados pelo MP datavam de 2013 — ou seja, “estão desatualizados e não refletem a realidade atual dos imóveis”. *Com informações da assessoria de imprensa do TJ-MG.*

Processo 1.0000.25.250482-4/001

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2026-abr-06/tj-mg-rejeita-alegacao-de-abandono-municipal-de-predio-historico-em-mg-2/>

Arquivo Assembleia Legislativa de Minas Gerais



Estação da Praça Guido Marlière em Ubá (MG), um dos alvos da ação do MP